

plano operacional municipal; promover o cumprimento da legislação florestal, relativamente às competências do Município.

Serviços Urbanos, ao qual compete genericamente:

Promover a construção, manutenção de espaços verdes e arborização de ruas; assegurar a limpeza, conservação e fiscalização de mercados e feiras; promover a captura, remoção, apanha, tratamento e detenção de animais, nos termos da lei, e assegurar a gestão do Canil; proceder à limpeza urbana e de edifícios públicos; proceder à limpeza e remoção de águas residuais em fossas sépticas; assegurar o serviço de desinfecção, e desbaratização em estabelecimentos públicos; administrar os cemitérios sob jurisdição do Município; desenvolver as acções necessárias com vista à execução de inumações, exumações e transladações.

No Departamento de Obras Municipais:

Divisão de Edifícios, à qual compete genericamente:

Executar, colaborar nos processos de concurso e analisar, projectos de obras públicas; assegurar as cedências e cooperar em eventuais negociações ou expropriações de imóveis; executar concursos de empreitadas de obras públicas, proceder à sua fiscalização e controlo dos respectivos financiamentos e custos; colaborar na execução de cadastros do património.

Divisão de Trânsito, à qual compete genericamente:

Desenvolver acções de molde a assegurar a regulamentação, ordenamento e tudo o que interesse à manutenção da boa ordem do trânsito, de harmonia com a legislação aplicável e posturas municipais, sugerindo para o efeito, medidas apropriadas; executar todos os trabalhos relativos à toponímia; promover e participar em acções de coordenação dos transportes urbanos, táxis e outros; administrar e coordenar a Central de Transportes; coordenar e fiscalizar as acções que se relacionem com a ocupação de espaços públicos, nomeadamente a publicidade, fiscalização e licenciamento de outros; executar todos os trabalhos relativos à publicidade; coordenar todas as acções que se relacionam com ordenamento, sinalização, remoções, exames, registo de condutores, registo de matrículas de ciclomotores e outros.

Divisão de Vias, à qual compete genericamente:

Executar, colaborar nos processos de concurso e analisar projectos de obras públicas; assegurar as cedências e cooperar em eventuais negociações ou expropriações; executar concursos de empreitadas de obras públicas, proceder à sua fiscalização e controlo dos respectivos financiamentos e custos, fornecer e verificar cotas de soleiras que marginem as vias municipais; colaborar na execução de cadastros do património.

Divisão de Serviços Gerais, à qual compete genericamente:

Coordenar e gerir o pessoal afecto à Administração Directa, incluindo os Serviços de Portaria e Guarda e proceder ao controlo de custos; proceder por administração directa a todos os serviços relacionados com a execução de obras de construção ou conservação de bens a cargo do município, bem como fiscalizar as de iniciativa particular (loteamentos); colaborar na execução de cadastros do património; construção e conservação das redes de águas pluviais; coordenar a utilização das viaturas municipais, bem como repará-las, conservá-las e administrar processos de acidentes de viação em que intervenham; dar apoio logístico e operativo no âmbito da Protecção Civil, em articulação com a Divisão de Planeamento Ambiental e Protecção Civil.

No Departamento de Planeamento e Habitação:

Divisão de Obras Particulares, à qual compete genericamente:

Ao nível técnico: emissão de pareceres técnicos, a realização ou participação em vistorias e a prestação de esclarecimentos técnicos ao público, relativos a obras de iniciativa particular, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, actividade industrial, instalações de infra-estruturas de suporte das estações de radiocomunicações, inspecção de elevadores e instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis; proceder à fiscalização técnica das obras de urbanização e da actividade industrial; elaborar modelos de requerimento, normas e regulamentos no âmbito dos regimes já referidos e a colaboração na execução de planos municipais de ordenamento do território. Ao nível da fiscalização: proceder à fiscalização, elaboração de informações, participação de contra ordenações e outras infracções e notificações pessoais de decisões dos órgãos municipais, relativos a obras de iniciativa particular, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, actividade industrial, instalações de infra-estruturas de suporte das estações de radiocomunicações, inspecção de elevadores e instalações de armazenamento de

produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis. Ao nível administrativo: a organização, tramitação administrativa, notificações, junção de pareceres, emissão de alvarás, declarações e averbamentos dos processos de obras particulares no âmbito, do regime jurídico de urbanização e de edificação, actividade industrial, instalações de infra-estruturas de suporte das estações de radiocomunicações, inspecção de elevadores e instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis; emissão de certidões, cópias e o apoio ao Balcão Único na disponibilização dos referidos processos; prestar esclarecimentos aos municípios por telefone e a organização administrativa do atendimento técnico aos municípios; organização, catalogação e colocação dos processos no arquivo de pendentes existentes na Divisão.

Divisão de Estudos e Projectos, à qual compete genericamente:

A elaboração de projectos de edifícios municipais e de tratamento de espaços públicos; a apreciação e acompanhamento de projectos e obras supramunicipais; a prestação de informação sobre a avaliação predial, a classificação toponímica assim com a atribuição de números de polícia; a organização de concursos para aquisição de serviços no âmbito da execução de projectos de obras municipais; a apreciação de propostas e acompanhamento da elaboração dos projectos.

Divisão de Habitação, à qual compete genericamente:

A promoção de programas de habitação a custos controlados e de renovação urbana; o fomento da conservação e manutenção do parque habitacional privado através da concessão de incentivos municipais, da realização de obras coercivas e do apoio à atribuição de subsídios estatais; disponibilizar terrenos para a autoconstrução em consonância com a política municipal definida no PDM; no âmbito do acompanhamento do Programa Municipal de Realojamento, a gestão do parque habitacional municipal, actual ou a integrar, através da programação e implementação das intervenções de manutenção, conservação, reparação, reabilitação ou beneficiação.

Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica, à qual compete genericamente:

A execução e acompanhamento da implementação de planos municipais de ordenamento do território; a organização de processos de concurso para aquisição de serviços no âmbito da elaboração de planos municipais de ordenamento do território e acompanhamento da sua execução, aprovação e implementação; a participação municipal na elaboração de planos regionais e intermunicipais de ordenamento do território; a execução de estudos urbanísticos de apoio à gestão urbanística; a prestação de pareceres urbanísticos; colaboração na prestação de informações sobre operações urbanísticas promovidas por particulares; a prestação de parecer sobre a localização de estabelecimentos industriais e comerciais; a implementação do sistema de informação geográfica municipal; o controlo, tratamento e inserção de informação no sistema; a partilha e fornecimento de informação existente no sistema; a produção de cartografia temática; a aquisição e gestão de cartografia base e fornecimento de cópias de grande dimensão; a gestão e densificação da rede geodésica municipal; a execução de levantamentos topográficos e plantas cadastrais; a implementação de obras municipais; a verificação de alinhamentos de obras particulares.

14 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, *Eng.º Castro Fernandes*.

204224622

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso n.º 2517/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 e Fevereiro, torna-se público que, após conclusão dos respectivos procedimentos concursais, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com início em 29 de Dezembro de 2010, com os trabalhadores abaixo indicados.

Procedimento concursal comum para a contratação de 1 Assistente Técnico, conforme aviso publicado na 2.ª série, n.º 250, de 29 de Dezembro de 2009: Sandra Flora Silva Santos — Assistente Técnico, com o montante pecuniário € 683,13, correspondente à posição remuneratória 1.ª e ao nível 5;

Procedimento concursal comum para a contratação de 1 Técnico Superior — Auditoria, conforme aviso publicado na 2.ª série, n.º 108, de 04 de Junho de 2010: José Carlos da Silva Gomes, Técnico Supe-

rior, com o montante pecuniário € 2437,29, correspondente à posição remuneratória 8.ª e ao nível 39;

Procedimento concursal comum para a contratação de 1 Técnico Superior — Relações Internacionais, conforme aviso publicado na 2.ª série, n.º 108, de 04 de Junho de 2010: Maria Andrea de Aguiar Silva Coelho, Técnico Superior, com o montante pecuniário € 1407,45 correspondente à posição remuneratória 3.ª e ao nível 19;

Procedimento concursal comum para a contratação de 1 Técnico Superior — Design da Comunicação, conforme aviso publicado na 2.ª série, n.º 30, de 12 de Fevereiro de 2010: Patrice Almeida, Técnico Superior, com o montante pecuniário € 1407,45, correspondente à posição remuneratória 3.ª e ao nível 19.

4 de Janeiro de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Costa*.
304170588

MUNICÍPIO DE SEIA

Aviso n.º 2518/2011

Em cumprimento do disposto no Artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou, por motivos de aposentação, a relação jurídica de emprego público dos seguintes trabalhadores:

António José Nogueira Ferreira, Director de Departamento, desligado do serviço em 01-01-2010;

Orlando Mendes Cruz, Assistente Operacional, desligado do serviço em 01-02-2010;

José Ribeiro Cardoso, Assistente Operacional, desligado do serviço em 01-04-2010;

João Figueiredo Rodrigues, Assistente Operacional, desligado do serviço em 01-06-2010;

José Simões Mendes Alves, Assistente Operacional, desligado do serviço em 01-07-2010;

Rui Santos Mota, Assistente Operacional, desligado do serviço em 01-07-2010;

José de Almeida Ferraz, Assistente Operacional, desligado do serviço em 01-12-2010;

Maria Luísa Tavares Sousa Neves Dias, Assistente Técnico, desligado do serviço em 01-12-2010.

17 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo*.
304130298

Aviso n.º 2519/2011

Para cumprimento do estipulado na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º, do artigo 21.º e alínea a), do n.º 1, do artigo 55.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se faz público, no uso das competências delegadas que me são conferidas pela alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2010, de 11 de Janeiro, e na sequência do concurso aberto pelo Aviso n.º 17755/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 09 de Outubro de 2009, que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2010, com Célia Maria Barroso Florêncio Grosso, para a categoria de Técnico Superior (Planeamento Regional e Urbano), com a remuneração correspondente à 4.ª Posição remuneratória da carreira e ao nível remuneratório 23 da Tabela Única, montante pecuniário de 1.613,42€.

21 de Dezembro de 2010. — O Vereador, com competências delegadas, *Paulo Caetano Abrantes Jorge*.
304127999

Aviso n.º 2520/2011

Nos termos do n.º 6, do Artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 30 de Dezembro de 2010, do Procedimento Concursal Comum de recrutamento na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de categoria de Assistente Técnico, da Carreira Assistente Técnico, numa Subunidade Orgânica: Balcão Único, aberto por Aviso n.º 7510/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 14 de Abril de 2010.

Lista unitária de ordenação final

- 1.º Cláudia Fernanda Martins Paiva Cardoso — 16,75 Valores
- 2.º Carla Alexandra Cardoso Mota Ferreira — 14,88 Valores

3.º Carla Alexandra Abranches Correia Nunes — 14,63 Valores

4.º Francisco Paulo Rodrigues Pereira — 14,63 Valores

5.º Isabel Maria Mendes Vidas Figueiredo — 14,63 Valores

6.º Elísia América Marques Mendes Teixeira — 14,50 Valores

7.º Maria de Fátima Figueiredo Pestana Chaves — 14,50 Valores

8.º Olga Sofia Garcia Alves — 14,50 Valores

9.º Sónia Marisa Sousa Reis — 14,50 Valores

10.º Cristina Maria Pereira Guarda — 14,38 Valores

11.º Maria Inês da Costa Figueiredo e Silva — 14,38 Valores

12.º Rui Miguel Gouveia Gomes — 14,38 Valores

13.º Suzana Maria dos Santos Coelho — 14,38 Valores

14.º Hélder Francisco da Silva Gouveia — 14,38 Valores

15.º Tânia Catarina Almeida Félix — 14,38 Valores

16.º Laura Palmira Alves da Silva Dias — 14,25 Valores

17.º Carla Cristina Dias Coelho — 14,25 Valores

18.º Patrícia Brás Branquinho — 14,25 Valores

19.º Vera Lúcia Ferreira Antunes — 14,25 Valores

20.º Ana Patrícia da Fonseca Azevedo — 14,13 Valores

21.º Juliana Gonçalves Leitão — 14,13 Valores

22.º João Paulo da Silva Dias — 14,13 Valores

23.º Rui Pedro Marques Martins — 14,13 Valores

24.º Andreia Sofia Melo Duarte — 14,13 Valores

25.º Maria Inês dos Santos Galvão — 13,00 Valores

26.º Pedro Xavier Gouveia Calo — 13,00 Valores

27.º Carlos Manuel dos Santos Serra — 13,00 Valores

28.º Nuno Filipe Marques Dias — 12,50 Valores

29.º Liliana Patrícia Marques Dias — 12,38 Valores

30.º Adriana Sofia Batista Garcia — 12,25 Valores

31.º Andreia Sofia Neves Saraiva — 12,25 Valores

32.º Ana Cristina dos Santos Cebola — 12,13 Valores

33.º Aciolinda Maria da Luz Mendes Ferreira — 12,13 Valores

34.º José António Abrantes Rodrigues — 12,13 Valores

35.º José Paulo Marques Santos — 10,88 Valores

36.º Cátia da Costa Almeida Dias — 10,88 Valores

Crítérios de desempate:

Esgotados os critérios definidos no Artigo 35.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de vinte e dois de Janeiro, os candidatos graduados do 3.º ao 5.º, do 6.º ao 9.º, do 10.º ao 15.º, do 16.º ao 19.º, do 20.º ao 24.º, do 25.º ao 27.º, do 30.º ao 31.º, do 32.º ao 34.º e do 35.º ao 36.º lugares, com persistência de igualdade de valoração, foram graduados segundo o critério da idade superior apresentada pelo Candidato.

Candidatos excluídos

Ana Carolina Conde Martinho a)

Ana Paula Martins Borges dos Santos b)

Ana Rita Saraiva Coutinho a)

Ana Sofia Figueiredo Pereira da Silva b)

André Filipe Dias Silva b)

António Filipe dos Santos Borges b)

Carina Isabel Fonseca Miranda b)

Carla Sofia de Albuquerque Carvalho Borges b)

Carla Sofia Paulo Mota Lopes de Sousa b)

Carlos Alexandre Pais Baptista b)

Catarina João Rebelo Almeida b)

Cláudia Sofia Modesto Silva a)

Damiana Barreiros de Sousa b)

Diana Catarina Marcelo Gouveia da Silva a)

Francisco Paulo Teixeira Correia b)

Helena Susana Cardoso Belo b)

Joseana da Silva Pereira Cunhal b)

Juliana Raquel dos Santos Martins b)

Luis Filipe Loureiro Cunha b)

Margarida Maria Seixas Amaral Almeida b)

Maria Cecília Santos Belarmino b)

Mário Jorge Alves Pereira b)

Miguel dos Santos Costa b)

Paula Alexandra Gomes Duarte b)

Paulo Alexandre de Brito Diamantino b)

Ricardo António Pina Moura b)

Sónia Isabel Antunes Marques Castro b)

a) Por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no 2.º método de selecção (Entrevista de Avaliação de Competências);

b) Por não ter comparecido ao 2.º método de selecção (Entrevista de Avaliação de Competências).